

DECRETO-LEI Nº 2.275, DE 15 DE MARÇO DE 1985

Cria cargos no Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE MARÇO DE 1985 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A C Ã O

- Na página 4703, 1ª. coluna, no anexo do decreto-lei, ONDE SE LÊ:
1 Secretário de Controle Interno DAS.101.4, LEIA-SE: 1 Secretário de Controle Interno DAS 101.5.